



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.145, DE 14 DE JUNHO DE 2007.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**ALCINDO GABRIELLI**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

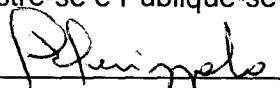
**Art. 1º** - É denominada de **RUA BIAGGIO LUNELLI**, a primeira rua à esquerda, sentido Centro/Sede do Distrito de Tuiuty, da Estrada Buarque de Macedo, logo após a Artesano Móveis e que faz ligação com a RST 470. A rua receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação.

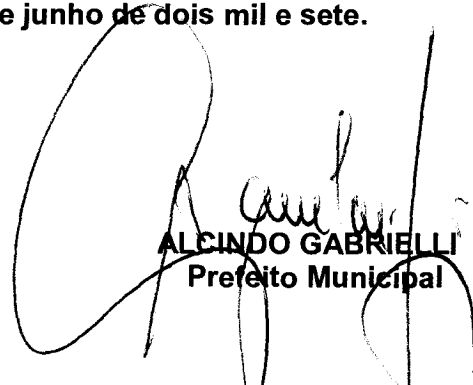
**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e sete.**

Registre-se e Publique-se

  
**Patrícia Brun Perizzolo**  
Procuradora-Geral do Município

  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Registrado(a) às fls. 076  
e publicado (a)  
Em 14 / 06 / 2007

